

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO
DISCRIMINAÇÃO
INDICAÇÃO N°: 427/2015
Autoria: Fábio de Oliveira Souza
O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Ilmo. Sr. Gerson Claro Dino/ DiretorPresidente do DETRAN, para que o mesmo viabilize, um Projeto de Lei para a sinalização das ruas da nossa cidade, com cópia ao Exmo. Sr. Júnior Mochi Presidente da Assembléia Legislativa/Deputado Estadual. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois em nosso Município está cada vez mais difícil circular pelas ruas, devido a falta de sinalização, ressalto que esse tem causado muitos acidentes e transtorno ao moradores de nossa cidade. Sala das Sessões, 16 de Setembro de 2015
Sala das Sessões, 16 de Setembro de 2015
Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB



PÁGINA 1 DE 1